

Lei nº 819

Concede auxílio para tratamento de
saúde e abre crédito especial

A Câmara Municipal de Paracatu , Estado de Minas Gerais ,
Decreto e eu , Prefeito Municipal , sancione a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao
funcionário Francisco Cardoso da Mota , um auxílio de vinte e três
mil cruzeiros (R\$23.000) , para tratamento de saúde.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei,
fica aberto um crédito especial de R\$23.000 (vinte e três mil cru-
zeiros)=

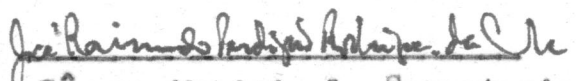
Artº 3º - Revogadas as disposições em contrario , entra-
rá a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracatu (MG) , em de julho de
1.965

Almir Alaer Porto Adjuto
Prefeito Municipal

Gracindo Moura Brechado
Diretor de Administração

Aprovado em 29-7-1.965


Câmara Municipal - Secretário